

ESTADO DO PARANÁ.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2021.

A **PREFEITURA DE TUNAS DO PARANÁ**, representada nesse ato pelo Chefe do Poder Executivo **Marco Antônio Baldão**, mantenedora da Escola Rural Municipal do Campo Marquês de Abrantes, no uso das atribuições legais conferidas pelo Município e pelo **Parecer de Legalidade nº292/2020 – NREAM NORTE**.

HOMOLOGA:

Art. 1º - O Projeto Político Pedagógico e a Proposta pedagógica Curricular da Escola Rural Municipal do Campo Marquês de Abrantes, com a oferta do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Art. 2º - O Projeto Político-Pedagógico e a Proposta Pedagógica Curricular homologados por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial o Parecer nº074/2016.

Art. 3º - Esta Homologação entra em vigor na data de sua publicação.

Tunas do Paraná, 25 de agosto de 2021.


Marco Antonio Baldão.
Chefe do Poder Executivo.